



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

Para conferir o original: <https://www.dine.com.br/verificacao/7444-fb45-f445-f3f6-93>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.372 - De 19 de Dezembro de 2025.****Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$.
1.527.000,00.**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art. 7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.527.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$.11.000,00

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$.1.000,00

04.122.0002.2054 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$.1.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 5.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$. 2.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social

3190-11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$.10.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil - R. Estaduais ..R\$.216.000,00

3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil - R. FederaisR\$.213.500,00

3190-13 - Obrigações Patronais R\$. 38.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil - R. Federais.. R\$. 64.300,00

3371-70 - Rateio Pela Participação em Consórcio

Público R\$.10.000,00

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 10.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3350-39 -Outros Ser. de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais..R\$. 164.000,00

3371-70 - Rateio Pela Partic. Consórcio Público - R. Federais .. R\$.11.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais R\$. 7.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 20.000,00

3390-30 - Material de Consumo R\$. 2.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. CivilR\$. 66.000,00

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 5.000,00

12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil

3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. CivilR\$. 18.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3190-13 - Obrigações Patronais R\$. 10.000,00

3390-30 - Material de Consumo R\$. 1.000,00

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 13.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Gestão do FUNDEB

3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil - R. Estaduais ..R\$.286.000,00

12.361.0008.2023 - Gestão do FUNDEB

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estaduais R\$. 12.200,00

12.361.0008.2024 - Gestão do FUNDEB

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estaduais R\$. 23.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. CivilR\$. 53.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 17.000,00

3390-30 - Material de Consumo R\$. 18.000,00

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 40.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 24.500,00

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. CivilR\$. 20.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMB.

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento
3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil
.....R\$ 5.500,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

20.605.0016.2046 - Gestão da Agricultura
3390-36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
.....R\$ 3.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

13.392.0015.2035 - Gestão da Cultura
3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$.119.000,00

27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer
3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil
.....R\$ 5.000,00

3390-36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
.....R\$. 2.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social
3390-36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
.....R\$. 40.000,00

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
.....R\$. 38.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde
3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil
.....R\$ 305.000,00

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Federais
..... R\$. 105.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil
..... R\$. 30.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais..... R\$. 112.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil
3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil
.....R\$ 145.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Gestão do FUNDEB
3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R\$. 148.000,00

12.361.0008.2024 - Gestão do FUNDEB
3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil-
R.Estadual ... R\$. 140.000,00

12.365.0008.2062 - Gestão do FUNDEB
3190-11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil-

R.Estadual ... R\$. 174.000,00

12.365.0008.2063 - Gestão do FUNDEB

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R\$. 290.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 19 de dezembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO
DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -
MATEMÁTICA”

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À
CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 02 de FEVEREIRO de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo,

quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;
- b) recusar, expressamente, à contratação;
- c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;
- d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
6º	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	
7º	ANA CLARA DE FREITAS PONTES	

Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de JANEIRO de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 14/01/2026 às 09:36:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7444-fb45-1445-f3f6-93>

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 01/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2026****TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

Objeto: Aquisição de borracha granulada para futuras manutenções (reposição) do gramado Society. **Conforme especificações constantes em Termo de Referência.**

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **20/01/2026 ÀS 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 13 DE JANEIRO DE 2026

ROBERTO CACCIARI FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA

CNPJ/MF nº 42.695.595/0001-97

OBJETO: PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses e REAJUSTE contratual de 4,18%.**PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/02/2026 a 01/02/2027.****VALOR GLOBAL REAJUSTADO: até R\$ 1.036.547,40 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**

DOTAÇÕES: 02. Poder Executivo - 02.05. Secretária Mun. de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil – Creche - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 0.05.00.212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretária Mun. de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 0.05.00.213.000 - EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA; e, 02. Poder Executivo - 02.05. Secretária Mun. de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 361 0009 2026 0000. Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 0.01.00.220.000. – ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026**FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei 14.133/21.****MUNICÍPIO DE URUPÊS, 13 de janeiro de 2026.****ROBERTO CACCIARI FILHO****- Prefeito -**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura Municipal de Urupês**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144

Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

O município de Urupês, Estado de São Paulo, através da Diretoria Municipal de Saúde, convida toda a população e autoridades Urupeenses para participar da Audiência Pública referente à aplicação dos gastos do Terceiro Quadrimestre de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 31, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 141/2012, convoca o Conselho Municipal de Saúde e a População do Município de Urupês a participar da Audiência Pública Quadrimestral.

A Administração Municipal ressalta que, vossa presença é de grande importância, pois esta audiência reflete a transparência do Governo Municipal na gestão dos recursos públicos.

Certo de poder contar com sua honrosa presença, aproveito do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Data: 29/01/2026

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

Horário: 18:15 horas

Urupês, 08 de setembro de 2026

ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Assinado de forma digital
por ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2026.01.12 14:29:15
+03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito do Município de Urupês

Assinatura digital de CINTIA
FERRAREZI DE
SOUZA:27074598879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5,
CN=AC SOLUTI Multipla v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 13 de janeiro de 2026 01:20:31

CINTIA FERRAREZI DE SOUZA
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

***Prefeitura Municipal de Urupês***

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP**AUDIÊNCIA PÚBLICA****CONVITE**

O Executivo Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, participa e convida as autoridades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do art. 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada **no dia 27 de janeiro de 2026** às 18:15 horas, tendo como local a Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Urupês, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

**METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE
DO EXERCÍCIO DE 2.025**

Prefeitura Municipal de Urupês, em 08 de janeiro de 2.026

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:3267
7424800Assinado de forma
digital por ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2026.01.12
14:30:04 -03'00'**ROBERTO CACCIARI FILHO**
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7444-fb45-f445-f3f6-93



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1016, ano VI, veiculado em 14 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 14/01/2026 às 09:36:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7444-fb45-f445-f3f6-93>